



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DATA: 13/08/2024

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 234/2024 da Segunda Câmara, exarado no Processo nº 214279/23, de responsabilidade do relator Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, que recomenda pela aprovação, com ressalva, das Contas Municipais do exercício financeiro do ano de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 13 de agosto de 2024.

Rafael Alcântara Hannouche

Presidente

Helvécio A. Badaró

1º Secretário

Carlos Marques Bonfim

Vice-Presidente

Anderson C. de Araújo

2º Secretário